



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDITAL Nº 893 / 2022 - PPGCCon/UFRN (16.00.39)

Nº do Protocolo: 23077.093106/2022-74

Natal-RN, 15 de julho de 2022.

**EDITAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS ? 2022-2023**

A comissão Eleitoral, designada através da Portaria nº 22/2020-PPGCCon/UFRN, de 9 de junho de 2022, convoca candidatos e eleitores para eleição direta e secreta para os Cargos de Representante Discente e Representante Discente Suplente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis ? PPGCCon, para o exercício de mandato de 2022-2023.

1. DAS ATIVIDADES

- 1.1 Comparecer às reuniões do colegiado representando o corpo discente.
- 1.2 Trazer as demandas dos discentes do programa para serem discutidas em Colegiado.
- 1.3 Retornar aos demais discentes os encaminhamentos apresentados em reunião colegiada.
- 1.4 Fazer parte da Comissão de Bolsas do PPGCCon/UFRN.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, na data do exercício do início do mandato.

3. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

- 3.1 Os alunos que desejarem concorrer à eleição devem constituir uma chapa eleitoral e enviar e-mail à Coordenação do PPGCCon (ppgcon.ccsa.ufrn@gmail.com) manifestando o interesse, num prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação e divulgação deste edital de eleição no SIGAA, adicionando arquivo contendo imagem dos rostos dos candidatos para divulgação no SIGEleição.

- 3.2 A submissão da candidatura deverá conter indicação de representante discente e respectivo suplente.

- 3.3 Caso não haja nenhuma candidatura proposta, todos os discentes que atendam ao requisito constante no item 2.1 deste Edital, passam, automaticamente, à condição de candidatos às vagas de representante discente e respectivo suplente.

4. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADO

- 4.1 A votação realizar-se-á no Portal SIGELEIÇÃO da UFRN, das 08h00 às 23h59 do dia 27 de julho de 2022.
- 4.2 A apuração será realizada imediatamente após a eleição, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, em conjunto com a Superintendência de Informática da UFRN.
- 4.3 Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver maioria simples dos votos.
- 4.4 Ocorrendo empate no número de votos, será declarada eleita a chapa que tiver o candidato a representante discente de maior idade.
- 4.5 Caso seja aplicado o dispositivo do item 3.3, serão eleitos como representante discente e representante suplente, respectivamente, aqueles que obtiverem o primeiro e segundo maiores números de votos.
- 4.6 Havendo empate no número de votos ao aplicar o que consta no item 4.5, considerar-se-á como ordem de prioridade a idade de cada candidato ? do mais velho ao mais novo.
- 4.7 O resultado será consignado em Ata circunstanciada, proclamando os eleitos e encaminhada à Coordenação do PPGCCon, para os devidos fins.

4.8 O resultado será divulgado no dia 28 de julho de 2022, através de e-mail enviado a todos os alunos ativos, bem como no site do PPGCCOn

(<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt&id=9066>).

4.9 Os candidatos ao cargo de representante discente e respectivo suplente entrarão em exercício imediatamente após a divulgação do resultado das eleições.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 22:53)

ALEXANDRO BARBOSA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
PPGCCOn/UFRN (16.00.39)
Matrícula: 3220688

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 17:39)

EDZANA ROBERTA FERREIRA DA CUNHA VIEIRA
LUCENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCC/CCSA (16.15)
Matrícula: 2550145

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:29)

RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCC/CCSA (16.15)
Matrícula: 2814007

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **893**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **62df17d825**